



DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador Fabricio Duarte Holovka como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, do projeto de lei nº 45/2017, de autoria do executivo.

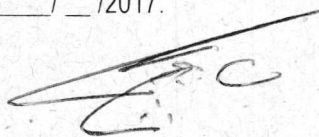
Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 12 de novembro de 2017.


Eliseu Latozuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Data de recebimento: ____/____/2017.



Fabricio Duarte Holovka



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 04/2017 – COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

Pitanga, 17 de novembro de 2017

Senhor Presidente:

A Comissão de Políticas Gerais, solicita a prorrogação de prazo para apreciação do projeto de lei nº 45/2017, devido a não elaboração de voto pelo vereador Fabricio Duarte Holovka e a nova designação ao vereador Amadeus Penga.

Atenciosamente

Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Ao Excelentíssimo Senhor

José Veres

Presidente da Câmara de Vereadores

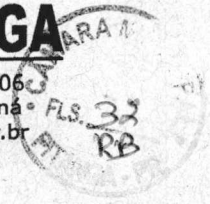
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>1079/2017</u>
Data <u>20/11/17</u>
às <u>10</u> horas <u>40</u> minutos.
<u>Rogério B. Pinto</u>
Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2017

Autoriza o Município de Pitanga a participar da Associação do Municípios do Centro do Paraná – Amocentro e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Amadeus Penga

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para que o Município participe da Associação dos Municípios do Paraná - AMOCENTRO.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fls. 04).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 05/06).

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça, após a juntada da resposta ao ofício expedido, manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 08/10).

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de

Amadeus Penga



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



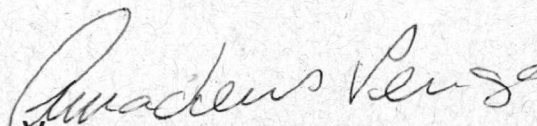
serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 45/2017 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

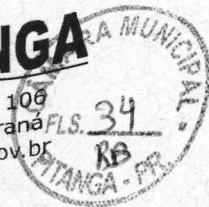
Sala das Comissões, 16 de novembro de 2017.


Vereador **Amadeus Penga**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 109
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



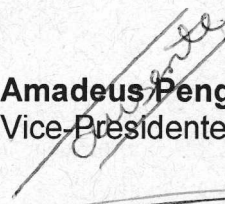
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

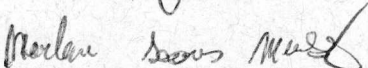
A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 21 de novembro de 2017, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2017 está apto a seguir seu trâmite nesta casa.

Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator, adotando as razões lá constantes.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.


Eliseu Latczuk
Presidente


Amadeus Penga
Vice-Presidente/Relator


Marlene Soares Munhoz


João Edival Aramoni


Fabricio Duarte Holovka